



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 37251255

CEP 29690-000

Itaguaçu

Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu - ES

Em 21 / 10 / 2024

Presidente

O Vereador infra firmado vem ratificar o requerimento verbal apresentado na sessão ordinária do dia 21 de outubro de 2024, com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que seja feita a adaptação no caminhão para que seja colocada a caçamba de entulhos (as quais foram vendidas no leilão) o mais rápido possível. Tendo em vista que as pessoas estão sendo obrigadas a colocar entulhos nas Ruas, causando assim transtornos aos pedestres e ao trânsito, sem falar a sujeira que fica em toda a cidade.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 21 de outubro de 2024.

Gelson Luis Gobbo

Vereador